

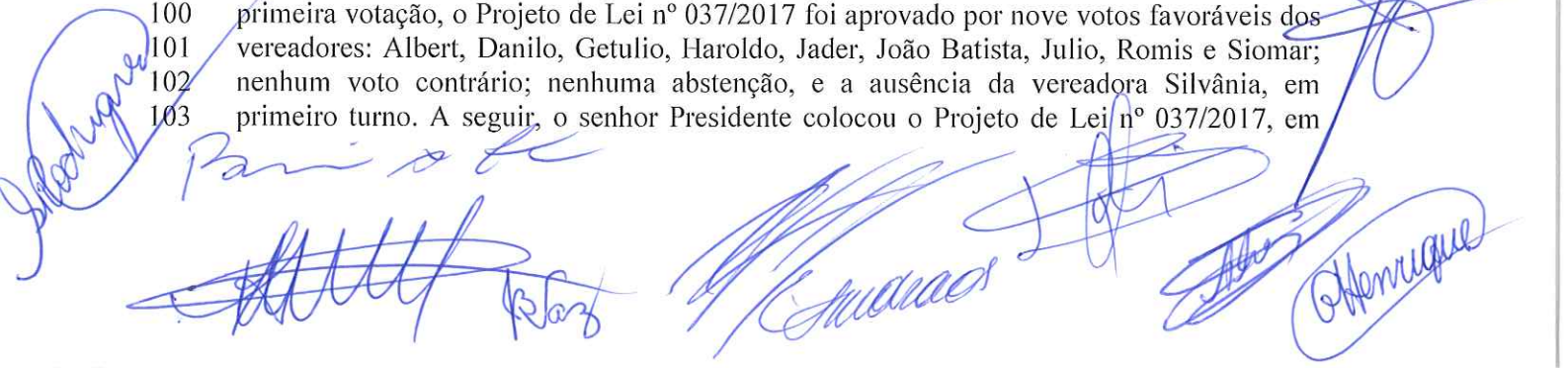
Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, quinta-feira, reuniu-
2 se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
3 Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do
4 Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do Ofício
5 Circular nº 013/2017, datado do dia vinte e seis do mês de junho. Quebrando o protocolo, o
6 senhor Presidente João Vaz de Oliveira comunicou aos senhores vereadores que a Câmara
7 Municipal tinha recebido o convite da coordenação do Fórum Regional que o Governo de
8 Minas estará realizando em João Pinheiro, no próximo dia seis de julho de dois mil e
9 dezessete. Disse aos vereadores que o momento é adequado para que esta Casa Legislativa
10 apresente as demandas da população para que sejam incluídas no plano de ações a ser
11 executado pelo Governador Fernando Pimentel. Informou ao plenário que irá ao fórum e
12 perguntou se mais algum vereador gostaria de ir com ele. O vereador Jader disse que ia e
13 os outros disseram que iam ver a possibilidade e depois apresentariam os nomes na
14 secretaria da Câmara. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à secretária Siomar
15 Rodrigues Ferreira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso
16 primeiro, do Regimento Interno. Por sua vez, a secretária Siomar fez a chamada nominal e
17 verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira,
18 Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João
19 Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos
20 Santos, Siomar Rodrigues Ferreira e a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes.
21 Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a
22 leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Jader.
23 Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezessete horas e doze minutos, com a
24 seguinte invocatória do Regimento Interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do povo*
25 *de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos”*. A seguir, o senhor Presidente
26 colocou em apreciação a ata da reunião ordinária ocorrida no dia oito de junho de dois mil
27 e dezessete. Dispensada a leitura, em plenário, a ata foi aprovada e assinada por todos os
28 vereadores que daquela reunião participaram. Prosseguindo, o senhor Presidente informou
29 aos vereadores que tinha enviado cópia do Ofício 046/IPSEM/2017, datado do dia 20 de
30 junho de 2017, recebido do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, informando
31 sobre os balancetes do mês de maio de 2017, para conhecimento e acompanhamento dos
32 senhores vereadores. Logo após, o senhor Presidente informou ao plenário que tinha recebido
33 o requerimento para uso da tribuna livre, de autoria do cirurgião dentista Blênio Barbosa
34 Pires, coordenador do **“Projeto Sorriso de Criança”** que está sendo desenvolvido no Centro
35 de Especialidades Odontológicas do município de Carmo do Paranaíba, CEO. Com a palavra,
36 o doutor Blênio cumprimentou a mesa diretora e demais vereadores presentes em plenário e
37 agradeceu pela oportunidade de estar na tribuna do Poder Legislativo, atendendo ao pedido do
38 vereador Albert Denis Reis da Silva. Prosseguindo, o doutor Blênio disse que é especialista
39 em saúde pública e da família, pela Universidade de Uberaba – UNIUB, e que está focando o
40 seu trabalho no problema da cárie dentária classificada em *“R1, R2 e R3”* com tipos de
41 cavidades na boca e riscos de epidemia envolvendo aproximadamente duas mil crianças do
42 município que estão precisando da atenção do poder público quanto ao tratamento dentário.
43 Ressaltou que o projeto visa dar uma atenção especial a esse grupo de crianças que
44 necessitam de apoio e atendimento de forma planejada e conta com o apoio da Secretaria
45 Municipal de Saúde e também do Prefeito Municipal. Disse ainda, que vai buscar o apoio dos
46 pais das crianças e das professoras das escolas e dos centros municipais de ensino infantil do
47 município, para que o projeto obtenha êxito, mesmo sabendo que isso possa gerar impacto
48 orçamentário aos cofres públicos municipais. Por sua vez, a vereadora Siomar perguntou ao
49 doutor Blênio se as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do município dão algum tipo de
50 suporte no sentido de colaborar com o projeto executado no centro odontológico. Com a
51 palavra, o doutor Blênio disse que há algum trabalho nesse sentido, mas de forma precária,
52 mesmo porque os pais não colaboram e não há um planejamento adequado. Por sua vez, o

Blênio

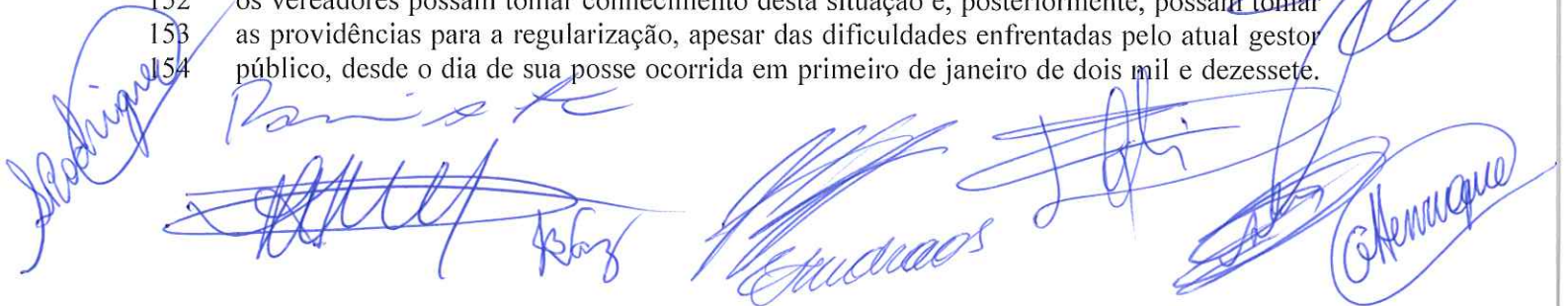
Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

53 senhor Presidente e o vereador Jader agradeceram e parabenizaram ao doutor Blênio que está
54 coordenando o “Projeto Sorriso de Criança”, em andamento no Centro de Especialidades
55 Odontológicas do município de Carmo do Paranaíba. Prosseguindo, o senhor Presidente
56 solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do
57 dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada
58 nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de
59 Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino
60 Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis
61 Antônio dos Santos, Siomar Rodrigues Ferreira e a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro
62 Lopes. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia.
63 Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação, o **Projeto de**
64 **Lei nº 036/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de*
65 *crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de*
66 *R\$4.337,17 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)”*. A seguir, o
67 senhor Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse
68 parecer de legalidade da referida proposição. O relator Albert Denis Reis da Silva fez a
69 leitura do parecer escrito opinando pela legalidade do projeto, sendo acompanhado pelos
70 membros: Jader Quintino Alves – vereador Presidente; e Haroldo José de Andrade –
71 vereador Membro. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº
72 036/2017, em primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em primeira
73 votação, o Projeto de Lei nº 036/2017 foi aprovado por nove votos favoráveis dos
74 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar;
75 nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a ausência da vereadora Silvânia, em
76 primeiro turno. A seguir, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 036/2017, em
77 apreciação, no segundo turno de votação. A seguir, solicitou à Comissão de Finanças,
78 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à
79 referida proposição. O parecer de mérito foi favorável. Colocado em segunda discussão,
80 ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 036/2017 foi
81 aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo,
82 Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a
83 ausência da vereadora Silvânia. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a redação final
84 originária do Projeto de Lei nº 036/2017, em apreciação. A seguir, o senhor Presidente
85 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação
86 final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou.
87 Colocada em votação única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 036/2017 foi
88 aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo,
89 Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a
90 ausência da vereadora Silvânia. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação,
91 o **Projeto de Lei nº 037/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza*
92 *abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor*
93 *de R\$53.346,83 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três*
94 *centavos)”*. A seguir, o senhor Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e
95 Redação ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O relator Albert Denis
96 Reis da Silva fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade do projeto, sendo
97 acompanhado pelos membros: Jader Quintino Alves – vereador Presidente; e Haroldo José
98 de Andrade – vereador Membro. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de
99 Lei nº 037/2017, em primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em
100 primeira votação, o Projeto de Lei nº 037/2017 foi aprovado por nove votos favoráveis dos
101 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar;
102 nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a ausência da vereadora Silvânia, em
103 primeiro turno. A seguir, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 037/2017, em



Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

104 apreciação, no segundo turno de votação. A seguir, solicitou à Comissão de Finanças,
105 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à
106 referida proposição. O parecer de mérito foi favorável. Colocado em segunda discussão,
107 ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 037/2017 foi
108 aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo,
109 Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a
110 ausência da vereadora Silvânia. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a redação final
111 originária do Projeto de Lei nº 037/2017, em apreciação. A seguir, o senhor Presidente
112 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação
113 final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou.
114 Colocada em votação única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 037/2017 foi
115 aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo,
116 Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a
117 ausência da vereadora Silvânia. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação,
118 o **Projeto de Lei nº 038/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o*
119 *Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito*
120 *especial por anulação, no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)*”. A seguir, o senhor
121 Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de
122 legalidade da referida proposição. O relator Albert Denis Reis da Silva fez a leitura do
123 parecer escrito opinando pela legalidade do projeto, sendo acompanhado pelos membros:
124 Jader Quintino Alves – vereador Presidente; e Haroldo José de Andrade – vereador
125 Membro. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 038/2017, em
126 primeira discussão. Com a palavra, o vereador Jader Quintino Alves disse que era a favor
127 do projeto, no entanto, ressaltou que as multas verificadas no repasse atrasado ao Instituto
128 de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM), relativo ao período de fevereiro a
129 maio de dois mil e dezessete, no valor aproximado de dezesseis mil reais deixava dúvidas
130 quanto aos repasses anteriores o que poderia ter deixado um rombo de dois milhões e tanto
131 de multas em favor do instituto. Por sua vez, o vereador Albert lembrou ao edil Jader que
132 esse fato foi corrigido pelo atual prefeito através de projetos de lei e autorizado por esta
133 Casa Legislativa, passando a data de repasse do dia dez para o dia vinte de cada mês, para
134 se evitar o erro. Ressaltou que este fato começou a ser corrigido somente em fevereiro de
135 dois mil e dezessete, mas questionou o fato das equipes de controle interno, recursos
136 humanos e do próprio IPSEM serem as mesmas no decorrer das gestões dos últimos doze
137 anos não terem se preocupado com esse fato, fica parecendo que o problema tenha sido
138 abafado já que a gestão atual privilegia a competência e resolveu realizar os repasses
139 corretamente em detrimento das gestões anteriores que privilegiavam os cabides de
140 empregos. O parlamentar deixou registrado que é uma dúvida e não uma afirmação, mas se
141 isso tiver ocorrido no passado o IPSEM pode ter sido lesado e os vereadores como fiscais
142 deverão agir e exigir providências urgentes. Nesse momento, o vereador Jader disse que há
143 um valor de dois milhões e tanto de multas em atraso e espera que isso não ocorra mais,
144 depois das alterações ocorridas em dois mil e dezessete aprovadas pela Câmara Municipal.
145 Com a palavra, o vereador Albert lembrou ao parlamentar Jader da importância do trabalho
146 das comissões permanentes do Poder Legislativo, haja vista que esta indagação é
147 extremamente grave, pois envolve o interesse de todos os servidores públicos do
148 município. Por sua vez, o vereador Julio disse que extremamente importante a apuração da
149 hipótese levantada, mesmo sabendo que os relatórios mensais de receitas e despesas do
150 IPSEM são enviados à Câmara para conhecimento da edilidade carmense. Ressaltou que o
151 superintendente Marcelino é muito competente e deverá explicar esta ocorrência para que
152 os vereadores possam tomar conhecimento desta situação e, posteriormente, possam tomar
153 as providências para a regularização, apesar das dificuldades enfrentadas pelo atual gestor
154 público, desde o dia de sua posse ocorrida em primeiro de janeiro de dois mil e dezessete.



Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

155 Com a palavra, a vereadora Siomar lembrou aos parlamentares presentes, que assim como
156 em dois mil e dezessete, todos os relatórios do IPSEM das últimas gestões foram enviados
157 aos vereadores para análise e verificar possíveis erros, caso eles existissem. No decorrer
158 das discussões desta proposição, o vereador Getúlio Henrique Sousa Oliveira se ausentou
159 do plenário. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 038/2017 foi aprovado por
160 oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
161 Romis e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores
162 Getulio e Silvânia, em primeiro turno. A seguir, o senhor Presidente colocou o Projeto de
163 Lei nº 038/2017, em apreciação, no segundo turno de votação. A seguir, solicitou à
164 Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse
165 parecer de mérito à referida proposição. O parecer de mérito foi favorável. Colocado em
166 segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de
167 Lei nº 038/2017 foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
168 Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma
169 abstenção, e a ausência dos vereadores Getulio e Silvânia. Prosseguindo, o senhor
170 Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 038/2017, em apreciação.
171 A seguir, o senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
172 ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única,
173 ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação final originária do Projeto
174 de Lei nº 038/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
175 Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma
176 abstenção, e a ausência dos vereadores Getulio e Silvânia. Neste momento, o vereador
177 Julio se ausentou do plenário. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação a
178 **INDICAÇÃO Nº 077/2017**, de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, indicando ao
179 Prefeito a criação de uma oficina de artes para crianças, adolescentes e jovens, como
180 medida sócio-educativa, visando retirá-los das ruas da cidade, visto que estes ficam com
181 tempo ocioso, ensinando lhes artes como: pinturas, crochês, bordados, costuras e
182 construção de brinquedos (pipas, carrinhos, etc.). Colocada em discussão única, ninguém
183 se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 077/2017 foi aprovada por sete
184 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e
185 Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores Getulio,
186 Julio e Silvânia. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº**
187 **078/2017**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, solicitando ao Prefeito
188 providências urgentes no sentido de se realizar reparos (troca do tablado) da "ponte da
189 Lázara" e realizar a reforma completa (troca das vigas e do tablado) da "ponte do
190 Raimundo, Ananias e Dorva", localizadas na comunidade de Bravinhos, neste município.
191 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a
192 Indicação nº 078/2017 foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert,
193 Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma
194 abstenção, e a ausência dos vereadores Getulio, Julio e Silvânia. A seguir, o senhor
195 Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 079/2017**, de autoria do vereador
196 Romis Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito providências urgentes no sentido de
197 realizar a manutenção do asfalto (tapa-buracos), capina nas laterais e limpeza da via
198 asfaltada, localizada na comunidade de Lagoa dos Estulanos, neste município. Sugere
199 ainda, a construção de sarjetas nas proximidades da lagoa para o escoamento das águas
200 pluviais que descem da parte alta, acumulando muita sujeira na pista próxima à igreja de
201 Santa Rita de Cássia. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em
202 votação única, a Indicação nº 079/2017 foi aprovada por sete votos favoráveis dos
203 vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e Siomar; nenhum voto
204 contrário; nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores Getulio, Julio e Silvânia. A
205 seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 080/2017**, de

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

206 autoria do vereador Haroldo José de Andrade, indicando ao Prefeito que seja
207 providenciado, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a retirada de restos de lixo
208 que, por motivos adversos, estão caindo do caminhão de coleta até o lixão de nossa cidade.
209 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a
210 Indicação nº 080/2017 foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert,
211 Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma
212 abstenção, e a ausência dos vereadores Getulio, Julio e Silvânia. A seguir, o senhor
213 Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 081/2017**, de autoria do vereador
214 João Vaz de Oliveira, solicitando ao Prefeito providências, no sentido de empenhar junto
215 aos órgãos competentes, para melhorar a iluminação pública e trocar as lâmpadas
216 ultrapassadas no Distrito de Quintinos. Colocada em discussão única, ninguém se
217 manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 081/2017 foi aprovada por sete
218 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e
219 Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores Getulio,
220 Julio e Silvânia. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação a **MOÇÃO DE**
221 **APLAUSO Nº 001/2017**, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira,
222 apresentando o seu voto de aplauso ao Lions Club Internacional pelo “centenário” e ao
223 Lions Clube Maurício Rios pelos quarenta e quatro anos da instituição em Carmo do
224 Paranaíba. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação
225 única, a Moção de Aplauso nº 001/2017 foi aprovada por sete votos favoráveis dos
226 vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e Siomar; nenhum voto
227 contrário; nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores Getulio, Julio e Silvânia.
228 Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação a **MOÇÃO DE PESAR Nº**
229 **001/2017**, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva, apresentando o seu voto de
230 pesar pelo falecimento do senhor José Lázaro Borges, nascido em Carmo do Paranaíba.
231 Colocada em discussão única, o vereador Albert disse que a moção visa homenagear o
232 conhecido José Lázaro, um homem muito competente, um exemplo de pessoa que atuou
233 em diversas instituições do município e que no início do deste ano foi Secretário Municipal
234 de Planejamento, Orçamento e Finanças, onde também atuou com muita competência.
235 Lembrou que o falecimento do amigo José Lázaro deixou a família, os amigos e os
236 políticos carmenses muito tristes. Colocada em votação única, a Moção de Pesar nº
237 001/2017 foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo,
238 Jader, João Batista, Romis e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a
239 ausência dos vereadores Getulio, Julio e Silvânia. Prosseguindo, o senhor Presidente
240 colocou em apreciação a **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2017**, de autoria do vereador
241 Julio Cesar Moraes Gontijo, apresentando o seu voto de repúdio à COPASA/MG que está
242 instalando a rede de esgoto doméstico e logo após, recolocando o asfalto sobre a rede sem
243 nenhum planejamento, o que está deixando os moradores e os motoristas indignados com a
244 poeira e com as lombadas deixadas pelas máquinas de propriedade da própria instituição.
245 Colocada em discussão única, o vereador Jader disse que também foi atrás do problema
246 das galerias que estão sendo instaladas nas ruas da cidade pela COPASA, mas que o
247 Ministério Público não deu atenção para o caso. Colocada em votação única, a Moção de
248 Repúdio nº 002/2017 foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert,
249 Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma
250 abstenção, e a ausência dos vereadores Getulio, Julio e Silvânia. A seguir, o senhor
251 Presidente informou ao plenário que tinha recebido o requerimento de uso da tribuna, nos
252 termos dos artigos cento e vinte e dois e cento e vinte e três, do Regimento Interno da
253 Câmara Municipal, concedendo a palavra à senhora Maria Geralda Silva, carinhosamente
254 conhecida por Gegê, que ia representar o projeto de construção do Recanto de São
255 Francisco e os missionários envolvidos no projeto. Com a palavra, a senhora Maria
256 Geralda cumprimentou a Mesa Diretora, os vereadores e o público presente no plenário da

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

257 Câmara Municipal. Disse que era uma satisfação estar ali no plenário junto às pessoas que
258 fazem parte do projeto de construção do “Recanto São Francisco de Assis” que está sendo
259 executado pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo e da alegria de terem sido bem
260 recebidos na Casa Legislativa. Lembrou aos vereadores que o recanto será um local
261 destinado para a formação humana e cristã tanto de jovens quanto de adultos. Disse que a
262 comissão de apoio lançou o “Projeto Metro Quadrado” que visa buscar recursos através
263 da boa ação e ajuda dos moradores de Carmo do Paranaíba. Por sua vez, o senhor
264 Presidente agradeceu a presença dos missionários liderados pela Gegê e disse que esta casa
265 estará sempre à disposição dos cidadãos carmenses que apoiam ações voltadas para a
266 humanização e formação de pessoas. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à
267 secretária Siomar que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores. Feita a
268 chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva,
269 Danilo de Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria,
270 João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência
271 dos vereadores: Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia
272 Ribeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a
273 presença dos vereadores presentes em plenário, declarando a reunião encerrada às dezoito
274 horas e quarenta minutos. A vereadora e secretária Siomar Rodrigues Ferreira determinou
275 que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos
276 julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada
277 sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também,
278 prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do
279 código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo
280 ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e
281 vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa
282 e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras
283 providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois
284 mil e dezessete.




Albert Denis Reis das Silva
Vereador




Danilo de Oliveira
Vereador



Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vereador/Vice-presidente




Haroldo José de Andrade
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador




João Batista de Faria
Vereador



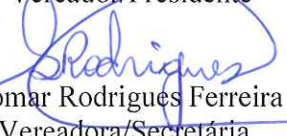
João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente



Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador



Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária